

Câmara Municipal de Governador Lindenberg Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 006/2024 DE 03/01/2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA REMESSA CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as exigências da Instrução Normativa N° 68/2020, artigo inciso XXIV (TCE / ES), em que "a execução do envio da remessa de contratação deverá ser enviada por um representante da Administração designado".

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativo e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE

- Art. 1° Nomear o Servidor Amanda Alvina Schulthais para exercer as atribuições de Responsabilidade pelo envio da Remessa de Contratação da Câmara Municipal de Governador Lindenbeg –ES, conforme Instrução Normativa N° 68/2020, artigo inciso XXIV (TCE / ES)
- Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Janeiro de 2024, com vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2024.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg – ES, ao 03 (terceiro) dia do mês de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte quatro).

JOSÉ CARLOS FINCO MARIANELLI PRESIDENTE